



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

### PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2024.

#### **INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - PMGTES.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 731, de 19 de Janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Estrutura, Composição e Atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 732, de 02 de Fevereiro de 2024, que Dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

**CONSIDERANDO** que as CNGTES (Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), tem potencial para contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde, com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público e universal, em um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

### R = E = S = O = L = V = E :

**Art. 1º** INSTITUIR a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – PMGTES**, que ocorrerá no **DIA 14 DE JUNHO DE 2024**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Piratininga, localizada na Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 111, Parque Boa Vista.

**Art. 2º** Farão parte da composição da Comissão, servidores públicos efetivos da Assistência no âmbito da Atenção Primária à Saúde, PAM (Pronto Atendimento Municipal), Estratégia Saúde da Família e, membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A Comissão será responsável pela organização e coordenação do evento a ser realizado, bem como, todos os direcionamentos que exigirem a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 119/2024-FLS.02.

**Art. 4º** A Comissão terá a composição de sua estrutura com os integrantes abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**

**FLÁVIA SEMIRAMES LUCAS GASPAR**  
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

**MEMBROS:**

**ELAINE CONE MARQUES DA SILVA**  
**NÁDIA FERRATTO RADIGHIERI**  
**SILVANA MARCONDES DE QUADROS**

**Art. 5º** Os membros da presente Comissão não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 22 de Maio de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento